

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO AMAPÁ**  
**PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR**  
**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO**

O Auditor Presidente, em exercício, da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Amapá, **Dr. Juan Saldanha**, de acordo com o dispositivo no art. 47 do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados, ficam CITADAS da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada no dia **15/08/2017**, terça-feira, a partir das **19h**, na sala do Tribunal de Justiça Desportiva, sito na Avenida FAB, nº 2371, Santa Rita, CEP 68.900-073, Município de Macapá/AP, no prédio da Federação Amapaense de Futebol.

**1. Processo nº 086.001.2017** – Jogo: São Paulo F.C x Ypiranga Clube - Categoria Profissional, realizado em 15/07/2017, Campeonato Profissional 2017. Denunciados: 1. **DAVI COSTA GOLÇALVES**, atleta do São Paulo, incurso no art. 258 do CBJD. 2. **WILLIAN DE JESUS DA SILVA MIRANDA**, atleta do Ypiranga, incurso no art. 254-A, §1º, II do CBJD. **Testemunha: Ylleno Freitas da Silva** (árbitro central). Auditora Relatora: **Juliana Monteiro**

**2. Processo nº 093.001.2017** – Jogo: Trem D. Clube x Ypiranga Clube – Categoria Profissional, realizado no dia 27/07/2017, Campeonato Amapaense 2017. Denunciado: 1. **SANDRO MIRANDA FRAZÃO**, Técnico do Trem D. Clube, incurso no art. 223 do CBJD. 2. **MATEUS CAVALCANTE SOUZA**, atleta do Trem D.Clube, incurso no art. 223 do CBJD. 3. **TREM DESPORTIVO CLUBE**, incurso no art. 214 do CBJD. Auditor Relator: **Higor Vieira**.

**3. Processo nº 095.001.2017** – Jogo: Santos F. C. x Trem D. Clube Categoria Profissional, realizado no dia 03/08/2017, Campeonato Amapaense 2017. Denunciados: 1. **SANDRO MIRANDA FRAZÃO**, Técnico do Trem D. Clube, incurso no art. 223 do CBJD. 2. **MATEUS CAVALCANTE SOUZA**, atleta do Trem D. Clube, incurso no art. 223 do CBJD. 3. **TREM DESPORTIVO CLUBE**, incurso no art. 214 do CBJD. 4. **PAULO VITOR PIKANÇO F. SANTOS**, auxiliar técnico do Trem D. Clube, incurso nos arts. 243-F, 254-A c/c 157, §1º, 243-C e 184, todos do CBJD. **Testemunha: 1. Ylleno Freitas da Silva** (árbitro central). 2. **Mario José de Oliveira** (4º árbitro). Auditor Relator: **Girlainy de paula**

Daynara Calandrine  
Secretária do TJD/AP